

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Setembro de 2007



Série

Número 170

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA
REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de proceder à renovação do cargo de Director Regional de Florestas;

Considerando que o Eng.º Técnico Agrário Paulo Conceição Rocha da Silva, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional, públicos conhecimentos e formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes, reúne as condições necessárias à renovação naquele cargo;

Determina-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, da alínea a) do artigo 3.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 7 de Julho, o seguinte:

1.º - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional de Florestas, o Eng.º Técnico Agrário Paulo Conceição Rocha da Silva.

2.º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2008, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso
Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)